



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	164
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
OBJETO DA LICITAÇÃO	Inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, em Brasília/DF.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	6/7/2023

PE-002/AF
11/8/2021

Solicitação de compra/serviço

12064

Pedido de: Material/Serviço**Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**Emitido em:** 06/07/2023**Responsável pela Demanda:** LEANDRO MAGALHAES PAULINO**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 26/09/2023**Descrição resumida:** Inscrição de funcionários na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

A Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais é um evento destinado aos gestores e colaboradores dos Conselhos Profissionais de todo o Brasil, que tem o objetivo de discutir e debater os assuntos atinentes à gestão pública e aos resultados finalísticos almejados por essas entidades fiscalizadoras e regulamentadoras do exercício profissional.

Com foco na relevância e no controle social, a 7ª Edição da Conferência abordará a boa governança e a divulgação de dados abertos de transparência, percorrendo temas sobre direitos e deveres dos mandatários, alocação de recursos em atividades finalísticas, processos de aquisições, auditoria, gestão de pessoal, gestão de riscos, proteção de dados pessoais, dívida ativa tributária e não tributária, dentre outros, por meio da participação de ministros, parlamentares, mestres e professores de excelência com experiência nos temas, debatendo e abordando medidas a serem implementadas pelas entidades neste momento de reinvenção da gestão e do fortalecimento do papel dos Conselhos de Fiscalização Profissional perante a sociedade.

Dessa forma, tendo em vista que o treinamento foi previsto no Levantamento de Necessidade de Treinamento de 2023, que irá proporcionar a ampliação dos níveis de conhecimento, desenvolver e capacitar os funcionários para uma melhor execução de suas atividades e em atendimento ao objetivo da qualidade de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos funcionários, faz-se necessário realizar a inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Inscrição funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, em Brasília/DF.	5

Número do centro de custo: 321

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Número do projeto:

5005

CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Conta contábil:

6.3.1.3.02.01.047

INSCRIÇÕES

Valor disponível:

R\$ 65.144,00

Valor estimado:

R\$ 20.000,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	06/07/2023	09:43
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	06/07/2023	10:21

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 06/07/2023
14:33:04

PORTARIA CRCMG N.º 136, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e que institui os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) como documentos constitutivos dessa etapa;

Considerando que a Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, prevê que os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação;

Resolve:

Art. 1º Ficam designados os empregados Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso, Vinícius Tadeu Rezende Rosa e Leandro Magalhães Paulino para compor a equipe de planejamento da contratação do processo de inscrição de cinco funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, que será realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição atuar na fase preparatória do referido processo de contratação com vistas a elaborar os estudos técnicos preliminares e gerenciar os riscos relativos ao processo.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 12/07/2023 14:34:26 -03:00



CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SWRUM-TW55F-K4GVN-JCZE5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 12/07/2023 14:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/SWRUM-TW55F-K4GVN-JCZE5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Diretoria Adjunta de Gestão de Recursos
Responsável Pela Demanda	Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Equipe de Planejamento	Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leandro Magalhães Paulino

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais é um evento destinado aos gestores e colaboradores dos Conselhos Profissionais de todo o Brasil, que tem o objetivo de discutir e debater os assuntos atinentes à gestão pública e aos resultados finalísticos almejados por essas entidades fiscalizadoras e regulamentadoras do exercício profissional.

Com foco na relevância e no controle social, a 7ª Edição da Conferência abordará a boa governança e a divulgação de dados abertos de transparência, percorrendo temas sobre direitos e deveres dos mandatários, alocação de recursos em atividades finalísticas, processos de aquisições, auditoria, gestão de pessoal, gestão de riscos, proteção de dados pessoais, dívida ativa tributária e não tributária, dentre outros, por meio da participação de ministros, parlamentares, mestres e professores de excelência com experiência nos temas, debatendo e abordando medidas a serem implementadas pelas entidades neste momento de reinvenção da gestão e do fortalecimento do papel dos Conselhos de Fiscalização Profissional perante a sociedade.

Dessa forma, tendo em vista que o treinamento foi previsto no Levantamento de Necessidade de Treinamento de 2023, que irá proporcionar a ampliação dos níveis de conhecimento, desenvolver e capacitar os funcionários para uma melhor execução de suas atividades e em atendimento ao objetivo da qualidade de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos funcionários, faz-se necessário realizar a inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC E REFERÊNCIA AOS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A participação do CRCMG neste evento foi prevista no Plano de Contratações Anual de 2023, cuja justificativa está vinculada aos objetivos da qualidade definidos no Planejamento Estratégico da Entidade de “fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil” e de “fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG”.

Além disso, também foram contempladas no Plano de Trabalho de 2023, no projeto 5005 - Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, tendo sido previsto, ainda, no Levantamento de Necessidade de Treinamento de 2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assegurar a participação dos representantes do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Para esta edição da Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais foi prevista a inscrição de 5 funcionários do CRCMG, que serão definidos de acordo com a relevância dos temas a serem abordados, em relação à função exercida nesta Entidade.

É importante repisar que embora tenha havido tratativas introdutórias, a efetivação das inscrições no evento dependerá do atendimento dos requisitos indispensáveis à formalização do processo de contratação.

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na edição anterior do evento foram inscritos 5 funcionários do CRCMG, tendo o evento recebido uma avaliação satisfatória dos participantes.

Em relação à formalização do processo de contratação, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais é um evento destinado aos gestores e colaboradores dos Conselhos Profissionais, sendo este o maior encontro das categorias profissionais no Brasil.

Com foco na relevância e no controle social, a 7ª Edição da Conferência abordará a boa governança e a divulgação de dados abertos de transparência, percorrendo temas sobre direitos e deveres dos mandatários, alocação de recursos em atividades finalísticas, processos de aquisições, auditoria, gestão de pessoal, gestão de riscos, proteção de dados pessoais, dívida ativa tributária e não tributária, dentre outros, por meio da participação de ministros, parlamentares, mestres e professores de excelência com experiência nos temas, debatendo e abordando medidas a serem implementadas pelas entidades neste momento de reinvenção da gestão e do fortalecimento do papel dos Conselhos de Fiscalização Profissional perante a sociedade.

A escolha dessa solução decorre em função da 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais ser um evento voltado exclusivamente para os conselhos profissionais, trazendo à tona assuntos e demandas específicas referentes à essas entidades, que irão proporcionar aos líderes e gestores desses órgãos fiscalizadores uma visão mais ampla e abrangente sobre as principais mudanças e desafios para o futuro.

Quanto à formalidade da contratação, a capacitação profissional oferecida pelo Sistema Integrado de Licitações Públicas é caracterizada como serviço técnico profissional especializado, sendo enquadrada no artigo 13, inciso VI, da lei nº 8.666/93:

Art.13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI – treinamento e aperfeiçoamento do pessoal;

Dessa forma, considerando que a 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais se enquadra como um treinamento e aperfeiçoamento do pessoal, esse processo será instruído como Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/93:

Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou **empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
(...)

1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho **é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O valor da inscrição para a Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais está definido no site do evento e foi dividido em 3 lotes, sendo que no momento em solicitamos a proposta inicial as inscrições estavam no 1º lote, pelo valor de R\$4.390,00 para cada participante.

Dessa forma, entramos em contato com a empresa responsável pela organização do evento e iniciamos uma negociação, a fim de se obter o melhor preço para a inscrição dos 5 funcionários do Conselho no evento. Após extensa negociação, obtivemos o seguinte orçamento:

7ª CONFERENCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS				
Nº PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE	VALOR TOTAL	DESCONTO CONCEDIDO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
5	R\$4.390,00	R\$21.950,00	(R\$1.950,00)	R\$20.000,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução refere-se à inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, evento destinado aos gestores e colaboradores dos Conselhos Profissionais de todo o Brasil, que tem o objetivo de discutir e debater os assuntos atinentes à gestão pública e aos resultados finalísticos almejados pelas entidades fiscalizadoras e regulamentadoras do exercício profissional.

Neste ano, a Conferência será realizada entre os dias 26 a 29 de setembro, na cidade de Brasília/DF, e irá abordar temas e demandas específicas dos conselhos profissionais, com foco nas novidades legislativas, nos atos normativos dos órgãos de controle e nas boas práticas compartilhadas, através da presença de ministros, parlamentares, mestres e professores de excelência com experiência nos temas, debatendo e abordando as medidas a serem implementadas pelas entidades neste momento de reinvenção da gestão e do fortalecimento do papel dos conselhos perante a sociedade.

Nesse sentido, tendo em vista a relevância dos temas a serem abordados no evento, realizaremos a inscrição dos funcionários do CRCMG na 7ª Conferência, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por meio de um processo de Inexigibilidade de Licitação, uma vez que a capacitação profissional oferecida pelo Sistema Integrado de Licitações Públicas está enquadrada no inciso VI do artigo 13 da lei 8.666/93.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação levará em conta a característica personalíssima do evento, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, devendo ser processada em conformidade com o previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento de contratações, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais é um evento destinado aos gestores e colaboradores dos Conselhos Profissionais de todo o Brasil, que tem o objetivo de discutir e debater os assuntos atinentes à gestão pública e aos resultados finalísticos almejados por essas entidades fiscalizadoras e regulamentadoras do exercício profissional.

Inserido neste contexto, a participação no evento visa proporcionar o aperfeiçoamento técnico e a ampliação dos níveis de conhecimento para os líderes e gestores do CRCMG, por meio de palestras que irão abordar temas e demandas específicas dos conselhos profissionais, ajudando a prepará-los para um melhor desempenho de suas funções nesta Entidade, além de atualizarem o seu conhecimento sobre:

- Inovações e mudanças nas legislações e normativas que implicam diretamente nas práticas rotineiras das autarquias;
- Temas específicos, peculiares e pertinentes às categorias profissionais;
- Orientações do TCU quanto à responsabilização dos agentes por atos culposos e dolosos, no trato com os empregados que atuam na administração de recursos público;
- Tomar decisões com maior segurança jurídica;
- Legislações específicas, doutrinas e jurisprudências da Corte Fiscalizadora de Contas Federal – TCU;
- As melhores práticas de administração, governança, controle de gestão e temas centrais aplicáveis às entidades

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não se aplica.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos elementos consignados neste estudo, foi possível constatar que o objeto da contratação em epígrafe está alinhado com o Planejamento Estratégico do CRCMG e com o interesse público, e que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes, tendo em vista a previsibilidade da contratação no Plano de Trabalho e no Plano de Contratações Anual de 2023.

Assim, a equipe de planejamento declara que a contratação, objeto deste estudo, é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e oportunidade.

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 12/07/2023 17:20:54 -03:00



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Membro

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 12/07/2023 15:45:40 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHAES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 12/07/2023 15:42:30 -03:00



Leandro Magalhães Paulino
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4MT2L-T8VTQ-XZYQ6-U773P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO MAGALHAES PAULINO (CPF 107.874.276-67) em 12/07/2023
15:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 12/07/2023
15:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em
12/07/2023 17:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/4MT2L-T8VTQ-XZYQ6-U773P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

MAPA DE RISCOS											
Objeto		Inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, que será realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, em Brasília/DF.									
Equipe de Planejamento		Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leandro Magalhães Paulino									
FASE DA ANÁLISE											
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Execução do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Falta de recursos orçamentários para cobrir as despesas necessárias	Impedimento da participação no evento.	Interno	2	1	1	2	Os recursos financeiros foram previstos no Plano de Trabalho, sendo constatada a disponibilidade orçamentária necessária para a participação no evento.	GEADF	Fazer a reformulação do orçamento para disponibilizar os recursos necessários para suprir as despesas.	GEADF

2 

Tratamento do risco:

a) aceitar o risco;

b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;

c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;

d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 12/07/2023 17:17:38 -03:00

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Membro

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SingularID Multipla
Data: 12/07/2023 15:45:55 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHAES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC SingularID Multipla
Data: 12/07/2023 15:45:17 -03:00

Leandro Magalhães Paulino
Membro

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi

Esse documento foi assinado por LEANDRO MAGALHAES PAULINO, VICE-PRESIDENTE DE REPÚBLICA DO APARECIDA DO MONTEIRO CARDOSO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/DKRPM-06536-5574xcmg.org.br> – www.crcmg.org.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DKRPM-Q6536-557HX-UD9VQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO MAGALHAES PAULINO (CPF 107.874.276-67) em 12/07/2023
15:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 12/07/2023
15:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em
12/07/2023 17:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/DKRPM-Q6536-557HX-UD9VQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 164/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 017/2023

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, que será realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais é um evento destinado aos gestores e colaboradores dos Conselhos Profissionais de todo o Brasil, que tem o objetivo de discutir e debater os assuntos atinentes à gestão pública e aos resultados finalísticos almejados por essas entidades fiscalizadoras e regulamentadoras do exercício profissional.

Com foco na relevância e no controle social, a 7ª Edição da Conferência abordará a boa governança e a divulgação de dados abertos de transparência, percorrendo temas sobre direitos e deveres dos mandatários, alocação de recursos em atividades finalísticas, processos de aquisições, auditoria, gestão de pessoal, gestão de riscos, proteção de dados pessoais, dívida ativa tributária e não tributária, dentre outros, por meio da participação de ministros, parlamentares, mestres e professores de excelência com experiência nos temas, debatendo e abordando medidas a serem implementadas pelas entidades neste momento de reinvenção da gestão e do fortalecimento do papel dos Conselhos de Fiscalização Profissional perante a sociedade.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a participação dos líderes e gestores do CRCMG nesse evento, uma vez que irá proporcionar a ampliação de seus níveis de conhecimento, bem como uma visão mais ampla e abrangente sobre as principais mudanças e desafios para o futuro dos conselhos profissionais.

Importante ressaltar que a inscrição dos funcionários do CRCMG neste evento foi prevista no Plano de Contratações Anual de 2023, constando no Plano de Trabalho de 2023, projeto 5005 - Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, bem como no Levantamento de Necessidade de Treinamento de 2023.

Por fim, cumpre destacar que esta ação contribuirá para a consecução de alguns objetivos da qualidade previstos no planejamento estratégico do CRCMG, quais sejam o de Fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG e o de Fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O Sistema Integrado de Licitações Públicas, organizador oficial da 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, é uma empresa especializada em promover a capacitação da administração pública, por meio de treinamentos e eventos personalizados e inovadores. Presente há 20 anos no mercado, o SILP possui um time de 150 palestrantes qualificados, já tendo capacitado mais de 5.000 clientes em todo o Brasil.

O trabalho do SILP é voltado principalmente para os Conselhos Profissionais e há seis anos vem realizando o maior encontro nacional da categoria, a Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais. Esse evento conta com a presença de ministros, especialistas e autoridades, que trazem o que há de mais atual nesse segmento, desde a legislação às boas práticas, garantindo assim o sucesso na modernização e transparência das compras governamentais.

Neste ano, o evento irá abordar temas e demandas específicas dos conselhos profissionais, com foco na boa governança e a divulgação de dados abertos de transparência, percorrendo temas sobre direitos e deveres dos mandatários, alocação de recursos em atividades finalísticas, processos de aquisições, auditoria, gestão de pessoal, gestão de riscos, proteção de dados pessoais, dívida ativa tributária e não tributária, dentre outros temas, por meio de palestras e debates ministrados por diversas autoridades e especialistas do Brasil, levantando medidas e soluções a serem implementadas pelas entidades neste momento de reinvenção da gestão e do fortalecimento do papel dos Conselhos de Fiscalização Profissional perante a sociedade.

Assim, diante dos elementos que ensejaram a participação dos funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, especialmente no que se refere ao conteúdo programático, objetivos e áreas temáticas abrangidas, fica evidenciada a natureza singular do evento, bem como sua relevância para o alcance dos objetivos estratégicos do CRCMG.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação está prevista no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e pressupõe inviabilidade de competição.

Os incisos I, II e III do art. 25 trazem hipóteses de cabimento da inexigibilidade, mas não restringem esta forma de contratação direta à caracterização de uma delas.

Nesse sentido, comenta Marçal Justen Filho:

“Os incisos do art. 25 apresentam elenco exemplificativo de situações de inexigibilidade de licitação. (...) Pode-se concluir, enfim, que outras hipóteses de contratação direta por inexigibilidade poderão ser praticadas, mesmo que não reconduzíveis aos casos disciplinados pelos três incisos.”

Assim, sempre que caracterizada a inviabilidade de competição, a licitação deverá ser afastada. A inviabilidade de competição pode decorrer de ausência total de competidores, em razão de existir apenas um particular apto a ofertar o bem pretendido pela Administração, podendo, também, decorrer da impossibilidade de comparar objetivamente os diversos objetos similares encontrados no mercado, por possuírem natureza técnica e serem, diretamente, produto do desempenho do profissional especializado que o executa.

Em ambas as hipóteses, a licitação não é o caminho adequado para o atendimento do interesse público. Primeiro, porque, havendo apenas uma proposta, não se prestará a sua finalidade principal, qual seja, eleger a melhor dentre várias (art. 2º da Lei nº 8.666/93). Segundo, porque as características peculiares do objeto impedem um julgamento objetivo, o que estaria em descompasso com a determinação do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Convém transcrever os ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Mello a respeito do tema: “São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes (...). “Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja”.

O Tribunal de Contas da União, na Decisão nº 439/98, publicada no DOU 23/7/1998, firmou entendimento de que: "...as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93". (Decisão 439/98).

O inciso II do art. 25 estabelece: "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (...) § 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato".

Ainda: "Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...) VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal."

Do texto legal, extraem-se como requisitos para a configuração desta hipótese de inexigibilidade:

- O objeto deve ser serviço técnico profissional especializado;
- O serviço deve ter natureza singular;
- O profissional ou empresa contratado deve ser notoriamente especializado.

No caso concreto, todos restam atendidos, como se pode observar:

a) o serviço é técnico profissional especializado: o art. 13, em seu inciso VI, classifica expressamente o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como técnico profissional especializado. No mesmo sentido, é o entendimento do TCU, descabendo, assim, maiores considerações a respeito.

b) o serviço é de natureza singular: na linha do entendimento do Tribunal de Contas da União, a singularidade também se concretiza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará. Com efeito, conforme esclarece Antônio Carlos Cintra do Amaral: "A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição."

Portanto, qualquer tentativa de licitar serviço como este restaria frustrada, pela inviabilidade de processar-se o julgamento objetivo, cabendo a aplicação do inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Cumprе destacar, ainda, que há dotação orçamentária suficiente para proceder a referida contratação.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da inscrição para a Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais está definido no site do evento e foi dividido em 3 lotes, sendo que no momento em solicitamos a proposta inicial as inscrições estavam no 1º lote, pelo valor de R\$4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais) para cada participante.

Dessa forma, entramos em contato com a empresa responsável pela organização do evento e iniciamos uma negociação, a fim de obter o melhor preço para a inscrição dos 5 funcionários do Conselho no evento.

Nesse sentido, após extensa negociação, foi concedido pela organizadora do evento um desconto de R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) sobre o valor das inscrições, totalizando o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para as 5 inscrições, tornando a contratação mais vantajosa para o CRCMG.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, consideradas as razões de fato e de direito consignadas neste Projeto Básico, solicitamos à senhora Presidente a autorização para proceder à inscrição de 5 funcionários na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, que será realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2023, na cidade de Brasília/DF.

A contratação será processada por meio de processo de inexigibilidade de licitação, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
 MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
 CPF: 994.036.416-49
 Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
 Data: 13/07/2023 10:35:44 -03:00

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
 Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
 Data: 13/07/2023 11:06:16 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
 Gerente Administrativo e Financeiro

De acordo,

Assinado digitalmente por:
 SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
 CPF: 686.588.426-49
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Data: 13/07/2023 12:08:30 -03:00

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
 Presidente do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UV5BT-QUBK9-ABS4J-28NWL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em 13/07/2023 10:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 13/07/2023 11:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 13/07/2023 12:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/UV5BT-QUBK9-ABS4J-28NWL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Leandro Paulino - CRCMG

Assunto: APRESENTAÇÃO AO CRC-MG - 7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Anexos: Proposta 7ª Conferência - CRC-MG - Sr. Vinicius Rosa -Ger. Financeiro - Final.pdf; Ficha de Inscrição 7ª Conferência.docx

De: Comercial <comercial2@silp.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 30 de junho de 2023 10:47

Para: 'Vinicius Rosa - CRCMG' <geadf@crcmg.org.br>

Assunto: RES: APRESENTAÇÃO AO CRC-MG - 7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Bom dia Vinicius,

Falei com minha gerencia e consegui chegar ao valor solicitado!

Em anexo Proposta atualizada.

Cordialmente

Polyana Farias

Dúvidas e informações através dos nossos canais de atendimento:

WhatsApp: <https://wa.me/message/P3XH6U3VT7FHE1>

 (41) 3527-7635

 @silpeventostreinamentos

Ou pelo e-mail comercial2@silp.com.br  www.silp.com.br



De: Vinicius Rosa - CRCMG [<mailto:geadf@crcmg.org.br>]

Enviada em: terça-feira, 27 de junho de 2023 16:50

Para: Comercial <comercial2@silp.com.br>

Assunto: RES: APRESENTAÇÃO AO CRC-MG - 7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Entendo, Polyana!

Tente pelo menos chegar em R\$20.000,00, por favor!

Assim, tentarei conseguir um acréscimo de R\$2.000,00 no nosso orçamento, para viabilizar as participações.

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Vinícius Rosa

Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.: (31) 3269-8466 / crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Comercial <comercial2@silp.com.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de junho de 2023 13:38

Para: 'Vinícius Rosa - CRCMG' <geadf@crcmg.org.br>

Assunto: RES: APRESENTAÇÃO AO CRC-MG - 7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Prioridade: Alta

Prezado Vinícius,

Realmente tivemos uma alta em todos os segmentos, dificultando realizar a Conferência sem que tivéssemos que reajustar nosso valores!

Destacando que neste ano o almoço para os 3 dias de evento estará incluso.

Infelizmente desde o 2º bimestre não estamos mais trabalhando com a cada 4 inscrições ganhe a 5ª.

Fico a disposição.

Cordialmente

Polyana Farias

Dúvidas e informações através dos nossos canais de atendimento:

WhatsApp: <https://wa.me/message/P3XH6U3VT7FHE1>

 (41) 3527-7635

 @silpeventostreinamentos

Ou pelo e-mail comercial2@silp.com.br  www.silp.com.br



De: Vinícius Rosa - CRCMG [<mailto:geadf@crcmg.org.br>]

Enviada em: terça-feira, 27 de junho de 2023 10:20

Para: Comercial <comercial2@silp.com.br>

Assunto: RES: APRESENTAÇÃO AO CRC-MG - 7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Polyana, bom dia!

Infelizmente, nossa verba máxima disponível para participação no evento é de R\$18.000,00.

Normalmente, quando inscrevemos esse número de participantes, vocês costumam conceder uma das inscrições de forma gratuita.

Para viabilizar nossa participação, veja se consegue fazer dessa forma por favor.

Atenciosamente,



Vinícius Rosa

Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.: (31) 3269-8466 / crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Comercial <comercial2@silp.com.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de junho de 2023 10:03

Para: 'Vinícius Rosa - CRCMG' <geadf@crcmg.org.br>

Assunto: RES: APRESENTAÇÃO AO CRC-MG - 7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Prioridade: Alta

Bom dia Vinícius, como tem passado?

Conforme solicitado em anexo Proposta para 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais para sua equipe.

Destacando que este ano o evento será realizado no CICB- Centro Internacional de Convenções do Brasil (<https://cicb.com.br/>), e o valor da inscrição conta com o almoço incluso dos 3 dias de evento.

Fico à disposição!

Cordialmente
Polyana Farias

Dúvidas e informações através dos nossos canais de atendimento:

WhatsApp: <https://wa.me/message/P3XH6U3VT7FHE1>

☎ (41) 3527-7635

📷 @silpeventostreinamentos

Ou pelo e-mail comercial2@silp.com.br 🌐 www.silp.com.br



De: Vinícius Rosa - CRCMG [<mailto:geadf@crcmg.org.br>]

Enviada em: terça-feira, 27 de junho de 2023 09:13

Para: Comercial <comercial2@silp.com.br>

Assunto: RES: APRESENTAÇÃO AO CRC-MG - 7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Bom dia!

Favor enviar proposta para 5 inscrições no evento.

Atenciosamente,



Vinícius Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.: (31) 3269-8466 / crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Comercial <comercial2@silp.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 17:00

Para: gefis@crcmg.org.br; diretoria@crcmg.org.br; direg@crcmg.org.br; crcmg@crcmg.org.br; licitacao@crcmg.org.br; gedep@crcmg.org.br; geadf@crcmg.org.br; diretoria@crcmg.org.br; direx@crcmg.org.br; dirog@crcmg.org.br

Assunto: APRESENTAÇÃO AO CRC-MG - 7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS
Prioridade: Alta

INSCRIÇÕES ABERTAS - 1º LOTE ATÉ 20/07/2023.



7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

FISCALIZAÇÃO EFICIENTE, GOVERNANÇA PÚBLICA E DADOS ABERTOS - O TRIPÉ DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

26 A 29 DE SETEMBRO DE 2023

LOCAL DO EVENTO – CICB (Centro Internacional de Convenções do Brasil)

Brasília-DF.

Conselhos Profissionais. Relevância Social. Governança Pública. Integridade. Responsabilidade da Alta Administração. Dados Abertos. 14 dimensões das informações públicas. Prestação de Contas. Transparência. Gestão de Riscos. Macroprocesso de Aquisições. Fiscalização proativa e reativa. Lei Geral de Proteção de Dados. Orçamento e Planejamento. Controle externo.

Networking

Você terá a incrível oportunidade de conectar-se com profissionais de destaque em sua área, estabelecer contatos estratégicos e impulsionar sua carreira ou negócio de maneira significativa.

Atualização

Os palestrantes apresentarão material didático e atualizado, contendo novidades legislativas, atos e instruções normativas dos órgãos de controle, acórdãos e boas práticas compartilhadas.

Premiação 🏆

Reconhecimento público de boas práticas de gestão e de geração de resultados, dotadas de relevância social, servindo como referências aos Conselhos Profissionais participantes.

DESCUBRA AS MELHORES PRÁTICAS APLICÁVEIS AOS CONSELHOS PROFISSIONAIS E CONHEÇA OS DESTAQUES NAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO:

- ✓ Relatório de Gestão, exercício 2022;
- ✓ Plano de Integridade;
- ✓ Portal da Transparência e Dados Abertos;

- ✓ Portal de Serviços ao registrado (atendimento);
- ✓ Campanha institucional;
- ✓ Ação Fiscalizatória e seus resultados;
- ✓ Aderência à nova lei de licitações;
- ✓ Proteção de Dados – ações institucionais;
- ✓ Cooperação Técnica e Parceria institucional;
- ✓ Modelo de Gestão de Riscos.

1º Lote até 20/07/2023.

Venha participar com a Silp! 

Cordialmente
Polyana Farias

Dúvidas e informações através dos nossos canais de atendimento:

WhatsApp: <https://wa.me/message/P3XH6U3VT7FHE1>

 (41) 3527-7635

 @silpeventostreinamentos

Ou pelo e-mail comercial2@silp.com.br  www.silp.com.br

FISCALIZAÇÃO EFICIENTE, GOVERNANÇA
PÚBLICA E DADOS ABERTOS -
O TRIPÉ DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS



Curitiba, 30 de junho de 2.023.

7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Fiscalização Eficiente, Governança Pública e Dados Abertos
O TRIPÉ DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

26 A 29 DE SETEMBRO DE 2023

LOCAL DO EVENTO – CICB (Centro Internacional de Convenções do Brasil)
Brasília-DF.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRC-MG.
Sr. Vinicius Rosa.

O Maior Encontro das Categorias Profissionais

Em seu **sétimo ano**, a Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais reunirá, presencialmente, em Brasília, todos os sistemas de profissões regulamentadas, representados por seus diretores, gestores e técnicos multidisciplinares.

O MAIOR encontro das autarquias profissionais do país visa a integração completa e o aprendizado contínuo da gestão pública das atividades de registro, fiscalização, regulação, orientação e julgamento ético. Ministros, Mestres e Professores reconhecidos nacionalmente foram selecionados para formar um time de excelência e disseminar o conhecimento específico para essas organizações públicas.

Com foco na relevância e no controle social, a 7ª Edição da Conferência abordará a boa governança e a divulgação de dados abertos de transparência, percorrendo temas sobre direitos e deveres dos mandatários, alocação de recursos em atividades finalísticas, processos de aquisições, auditoria, gestão de pessoal, gestão de riscos, proteção de dados pessoais, dívida ativa tributária e não tributária, dentre outros.

Durante os 4 dias, diversas palestras, oficinas, talkshows e painéis estarão à disposição para o participante vivenciar o ecossistema dos Conselhos Profissionais, desfrutando, também, dos bastidores da Conferência e das suas áreas de convivência.

Conselhos Profissionais. Relevância Social. Governança Pública. Integridade. Responsabilidade da Alta Administração. Dados Abertos. 14 dimensões das informações públicas. Prestação de Contas. Transparência. Gestão de Riscos. Macroprocesso de Aquisições. Fiscalização proativa e reativa. Lei Geral de Proteção de Dados. Orçamento e Planejamento. Controle externo.

Networking

Você terá a incrível oportunidade de conectar-se com profissionais de destaque em sua área, estabelecer contatos estratégicos e impulsionar sua carreira ou negócio de maneira significativa.

Atualização

Os palestrantes apresentarão material didático e atualizado, contendo novidades legislativas, atos e instruções normativas dos órgãos de controle, acórdãos e boas práticas compartilhadas.

Premiação

Reconhecimento público de boas práticas de gestão e de geração de resultados, dotadas de relevância social, servindo como referências aos Conselhos Profissionais participantes.

DESCUBRA AS MELHORES PRÁTICAS APLICÁVEIS AOS CONSELHOS PROFISSIONAIS E CONHEÇA OS DESTAQUES NAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO:

- ✓ Relatório de Gestão, exercício 2022;
- ✓ Plano de Integridade;
- ✓ Portal da Transparência e Dados Abertos;
- ✓ Portal de Serviços ao registrado (atendimento);
- ✓ Campanha institucional;
- ✓ Ação Fiscalizatória e seus resultados;
- ✓ Aderência à nova lei de licitações;
- ✓ Proteção de Dados – ações institucionais;
- ✓ Cooperação Técnica e Parceria institucional;
- ✓ Modelo de Gestão de Riscos.

FISCALIZAÇÃO EFICIENTE, GOVERNANÇA
PÚBLICA E DADOS ABERTOS -
O TRIPÉ DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS



INVESTIMENTO

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$4.390,00

05 PARTICIPANTES	R\$21.950,00
DESCONTO	- R\$1.950,00
VALOR DO INVESTIMENTO	R\$20.000,00

Valores referentes ao 1º lote!
Proposta válida até 20/07/2023.

Incluso

- ✓ Material Didático.
- ✓ Material de Apoio.
- ✓ Apostila exclusiva.
- ✓ Coffee Break
- ✓ Almoço.
- ✓ Pasta personalizada, caneta e bloco de anotações.
- ✓ Certificado digital com carga horária e conteúdo programático.

Forma de Pagamento

O pagamento ou preenchimento de empenho da inscrição deverá ser efetuado em nome da **SP - Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda.**

CNPJ: 28.787.023/0001-07

Dados Bancários

PIX 28.787.023/0001-07	Banco do Brasil Agência: 1458-3 Conta Corrente: 29.704-6	Santander Agência: 1236 Conta Corrente: 000130012694
----------------------------------	---	---

Cordialmente

Polyana Farias

WhatsApp - (41) 3527-7635.

✉ comercial2@silp.com.br ✉ www.silp.com.br

SILP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.787.023/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
NOME EMPRESARIAL SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILP - SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR SALGADO FILHO	NÚMERO 1385	COMPLEMENTO SALA 108 ANDAR 01
CEP 81.510-000	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9677-3321	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



CRT-SP

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP)

Rua 24 de Maio, 104 – 12º Andar – Centro – CEP 01041-000 – São Paulo - SP

(endereço provisório)

Telefone: (11) 3580-1000 / E-mail: secretaria@crtsp.org.br

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **SP – Sistema Integrado de Licitações Públicas Eireli-ME**, inscrita no **CNPJ 28.787.023/0001-07**, realizou a **3ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais** no período de **06 a 09 de Agosto de 2019**, na cidade de **Brasília-DF**, com carga horária de 38 horas-aula, as quais atingiram os objetivos dos conteúdos programáticos propostos e obtiveram avaliação positiva dos participantes;

Atestamos, ainda, que o Evento acima mencionado promoveu diversos workshops e encontros com especialistas, dentre eles: *O Novo Modelo do Relatório de Gestão / A Extinção de Cargos no PCS das Autarquias e a Implantação da Terceirização / As Principais Ações de Cobrança de Inadimplentes e Fomento à Atividade Fiscalizatória / Verbas Indenizatórias e Transferência de Recursos para Terceiros / O Interesse Público na Retribuição à Sociedade, em troca da Arrecadação - Sistema de Credenciamento e Chamamento Público*; ministrados pelo palestrante **PAULO PORTO SOARES**, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 147.746, pós graduado em gestão pública legislativa pelas Universidade de São Paulo e especializado no Curso de Especialização em Direito para a carreira da Magistratura pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, que atuou em conformidade com a programação proposta, nos prazos estabelecidos, atendendo com qualidade e cumprindo satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

Técnico em Eletrotécnica GILBERTO TAKAO SAKAMOTO
PRESIDENTE DO CRT-SP



CRT-SP

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP)

Rua 24 de Maio, 104 – 12º Andar – Centro – CEP 01041-000 – São Paulo - SP

(endereço provisório)

Telefone: (11) 3580-1000 / E-mail: secretaria@crtsp.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **SP – Sistema Integrado de Licitações Públicas Eireli-ME, inscrita no CNPJ 28.787.023/0001-07**, realizou a 3ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais" no período de 06 a 09 de Agosto de 2019, na cidade de Brasília-DF, com carga horária de 38 horas-aula, o qual atingiu os objetivos dos conteúdos programáticos propostos e obteve avaliação positiva dos participantes.

Atestamos ainda, que o Evento acima mencionado foi ministrado pelos palestrantes: Ministro Benjamin Zymler / Ministro-Substituto do TCU André Luis de Carvalho/Drº Jenner de Moraes/ Profº Jorge Ulysses Jacoby Fernandes/ Profº Jaques Fernando Reolon / Profº Ronny Charles/ Profº Anderson Pedra/ /Profº Paulo Porto/ Profº Victor Amorim/ Profº Evaldo Araújo/ Profº Luciano Elias Reis/ Profº Felipe Ansaloni /Profº Flaviana Vieira Paim/ Profº Valéria Cordeiro/ Profº Karine Machado/ Profº Nilton Cordoni Junior/ Profº Paulo Sergio Monteiro Reis/ Profº Robson Lima/ Profº Alexandre Borsato/ Profº Sonia Cerqueira/ Profº Zilamar Costa Fernandes/ Juliana Zappalá Porcaro/ Profº Ana Cristina Araújo.

Os mesmos atuaram em conformidade com a programação proposta, nos prazos estabelecidos, atendendo com qualidade e cumprindo satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabonem suas condutas.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

Técnico em Eletrotécnica GILBERTO TAKAO SAKAMOTO
PRESIDENTE DO CRT-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CRA-PR, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede a Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pelo subscritor abaixo, ATESTA que a empresa **SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.787.023/0001-07, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 1385, na cidade de Curitiba - PR, executou o seguinte objeto:

Realização do “II Fórum Nacional de Fiscalização Pelos Conselhos de Classe Profissional”, nos dias 18, 19 e 20 de abril em Curitiba/PR, com carga horária de 22 horas, com a ministração de palestras conforme assuntos previamente definidos, dentre os quais foram se destacam aqueles relativos às “...cautelas para afastar riscos de responsabilização dos agentes públicos, com destaque para gestão da ética e aplicação da LGPD e Lei Anticorrupção”, tudo de acordo com o conteúdo programático do evento.

ATESTA ainda que o referido objeto foi contratado por intermédio da Ordem de Compra e/ou Serviço n.º 271/2023, emitida em 18/04/2023, englobando a inscrição e participação no evento dos servidores Giorgio Tullio Cettina de Luca, Paulo Markovicz e Tiago de Souza Godoi Junior.

ATESTA por fim, que o objeto indicado foi executado satisfatoriamente, inexistindo em nossos registros, até esta data, qualquer fato que desabone a conduta da citada empresa em relação às obrigações assumidas.

Fiscal dos serviços



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alice de Oliveira Maranhão, Gerente do DEFIS**, em 16/05/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1266347** e o código CRC **52AFB2E7**.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2023 11:08:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA**
CNPJ: **28.787.023/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA NIRE : 41209044130 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316639792		
NIRE (Sede) 41209044130	CNPJ 28.787.023/0001-07	Data de Ato Constitutivo 19/09/2017	Início de Atividade 14/09/2017		
Endereço Completo Avenida SENADOR SALGADO FILHO, Nº 1385, ANDAR 01 SL 108, GUABIROTUBA - Curitiba/PR - CEP 81510-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, LICITAÇÕES, EXPOSIÇÕES E FESTAS					
Capital Social R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULA NAPHITALI DANTAS	063.485.089-00	R\$ 46.381,50	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIA APARECIDA FREITAS DANTAS DE AZEVEDO	030.324.649-94	R\$ 46.850,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLI GARCIA FREITAS PADUANO	018.097.039-99	R\$ 468,50	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULA NAPHITALI DANTAS	063.485.089-00	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCIA APARECIDA FREITAS DANTAS DE AZEVEDO	030.324.649-94	Indeterminado			
Último Arquivamento Data 20/04/2021			Número 20211903477		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2023, às 13:52:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3VXJIU9**.



PRC2316639792

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 FERNANDA GALLASSINI
 KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
 GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
 AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
 EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
 contra:

**# SILP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES
 PÚBLICAS #**

CNPJ.28.787.023/0001-07

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
 29/12/62) a 16/02/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

Digitally signed
 by JOSE BORGES
 DA CRUZ
 FILHO:31628532
 904
 Date:
 2023.02.22
 16:21:34 BRST

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código ABF5B9CC ***

Declaração de Inexistência de Vínculo de Parentesco

A SILP – Sistema Integrado de Licitações Públicas , inscrita no CNPJ sob o nº 28.787.023/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Paula Naphitali Dantas, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 8.345.795-3 e do CPF nº 063.485.089-00 .DECLARA, sob as penas da lei, para os fins da Súmula Vinculante nº13 do STF e do § 2º, do art. 3º, da Resolução nº 80, do Conselho Nacional de Justiça, que não sou e não possuo parente, até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de magistrados que estejam incumbidos da fiscalização dos serviços notariais e registrais, de Desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação que desempenha o respectivo serviço notarial ou de registro, ou em qualquer outra hipótese em que ficar constatado o nepotismo, ou o favorecimento de pessoas estranhas ao serviço notarial ou registral, ou designação ofensiva à moralidade administrativa.

Curitiba - PR Data 16/06/2023

A handwritten signature in black ink that reads 'Paula N Dantas'.

Diretora: Paula Naphilai Dantas

SILP Eventos e Treinamentos

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO**

A SILP – Sistema Integrado de Licitações Públicas , inscrita no CNPJ sob o nº 28.787.023/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Paula Naphitali Dantas, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 8.345.795-3 e do CPF nº 063.485.089-00 .DECLARA, , sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba - PR Data 16/06/2023

A handwritten signature in black ink, reading 'Paula Nantas'.

Diretora: Paula Naphilai Dantas

SILP Eventos e Treinamentos

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A SILP – Sistema Integrado de Licitações Públicas, inscrita no CNPJ sob o nº **28.787.023/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o (a) **Sr(a) Paula Naphitali Dantas**, portador(a) da Carteira de Identidade - **RG nº 8.345.795-3** e do **CPF nº 063.485.089-00**.DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no , art. 74, da Lei federal nº 14.133 / Abril 2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Curitiba 16 de Junho de 2.023



Diretora: Paula Naphilai Dantas

SILP Eventos e Treinamentos

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.787.023/0001-07 DUNS®: 918201371
 Razão Social: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA
 Nome Fantasia: SILP - SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2024
FGTS	Validade:	27/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/11/2020 (*)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA
CNPJ: 28.787.023/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:58 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **BA18.20CE.FF14.EEB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.787.023/0001-07
Razão Social: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS EIRELI ME
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 1385 SALA 108 ANDAR 01 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062805052379037105

Informação obtida em 13/07/2023 13:22:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.787.023/0001-07

Certidão nº: 34652714/2023

Expedição: 13/07/2023, às 13:23:21

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.787.023/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 13/07/2023 13:22:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.787.023/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/09/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

	SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
---	--

OBJETO	Inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, que será realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2023, na cidade de Brasília/DF.
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
JUSTIFICATIVA	Constante do Projeto Básico
VALOR ESTIMADO	R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 13/07/2023 14:04:44 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 14/07/2023 15:44:26 -03:00

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Autorizo a abertura do respectivo processo, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Em: 13/7/2023

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 17/07/2023 10:12:07 -03:00

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q4XT8-X47FC-UU3EW-UKL2W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 13/07/2023
14:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em
14/07/2023 15:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 17/07/2023
10:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/Q4XT8-X47FC-UU3EW-UKL2W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
1801	2023	17.07.2023	017/2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	5005-CAPACITAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
INSCRIÇÃO DE 5 FUNCIONÁRIOS DO CRCMG NA 7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023.	20.000,00

Valor por Extenso
Vinte Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
245.000,00	35.046,00	20.000,00	189.954,00

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2023

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 18/07/2023
09:57:15

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 18/07/2023 10:12:43

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 18/07/2023
10:13:57

	DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA
---	--

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	164/2023
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023
OBJETO	Inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, que será realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, na cidade de Brasília/DF.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 18/07/2023 10:18:18 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF
4/10/2018



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X2EGQ-YPCFV-5H5K4-FV9GW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 18/07/2023
10:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/X2EGQ-YPCFV-5H5K4-FV9GW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 - inviabilidade de competição. Processo Administrativo de Contratação nº 164/2023 – Inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

DO RELATÓRIO:

No dia 18 de julho de 2023, através de Vinícius Tadeu Rezende Rosa (Gerente Administrativo e Financeiro), foi encaminhado o Processo Administrativo de Contratação nº 164/2023 à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer. O mencionado, até o momento, é composto por 48 (quarenta e oito) folhas.

Presente na documentação que compõe o processo Solicitação de Compra/Serviço (fl. 02), Estudos Técnicos Preliminares (fls. 05 a 10) e Mapa de Riscos (fls. 11 a 14).

Consta em “Projeto Básico” (fls. 15 a 19) justificativa da necessidade da contratação, a razão da escolha do fornecedor e caracterização da contratação direta, tendo a Presidente do CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira, apostado “De acordo” à fl. 18 do processo em análise.

Especificamente no que tange o Projeto Básico já mencionado (fls. 15 e 16), destaca-se:

“2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais é um evento destinado aos gestores e colaboradores dos Conselhos Profissionais de todo o Brasil, que tem o objetivo de discutir e debater os assuntos atinentes à gestão pública e aos resultados finalísticos almejados por essas entidades fiscalizadoras e regulamentadoras do exercício profissional.

Com foco na relevância e no controle social, a 7ª Edição da Conferência abordará a boa governança e a divulgação de dados abertos de transparência, percorrendo temas sobre direitos e deveres dos mandatários, alocação de recursos em atividades finalísticas, processos de aquisições, auditoria, gestão de pessoal, gestão de riscos, proteção de dados pessoais, dívida ativa tributária e não tributária, dentre outros, por meio da participação de ministros, parlamentares, mestres e professores de excelência com experiência nos temas, debatendo e abordando medidas a serem implementadas pelas entidades neste momento de reinvenção da gestão e do fortalecimento do papel dos Conselhos de Fiscalização Profissional perante a sociedade.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a participação dos líderes e gestores do CRCMG nesse evento, uma vez que irá proporcionar a ampliação de seus níveis de conhecimento, bem como uma visão mais ampla e abrangente sobre as principais mudanças e desafios para o futuro dos conselhos profissionais.

Importante ressaltar que a inscrição dos funcionários do CRCMG neste evento foi prevista no Plano de Contratações Anual de 2023, constando no Plano de Trabalho de 2023, projeto 5005 - Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, bem como no Levantamento de Necessidade de Treinamento de 2023.

Por fim, cumpre destacar que esta ação contribuirá para a consecução de alguns objetivos da qualidade previstos no planejamento estratégico do CRCMG, quais sejam o de Fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG e o de Fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O Sistema Integrado de Licitações Públicas, organizador oficial da 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, é uma empresa especializada em promover a capacitação da administração pública, por meio de treinamentos e eventos personalizados e inovadores. Presente há 20 anos no mercado, o SILP possui um time de 150 palestrantes qualificados, já tendo capacitado mais de 5.000 clientes em todo o Brasil.

O trabalho do SILP é voltado principalmente para os Conselhos Profissionais e há seis anos vem realizando o maior encontro nacional da categoria, a Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais. Esse evento conta com a presença de ministros, especialistas e autoridades, que trazem o que há de mais atual nesse segmento, desde a legislação às boas práticas, garantindo assim o sucesso na modernização e transparência das compras governamentais.

Neste ano, o evento irá abordar temas e demandas específicas dos conselhos profissionais, com foco na boa governança e a divulgação de dados abertos de transparência, percorrendo temas sobre direitos e deveres dos mandatários, alocação de recursos em atividades finalísticas, processos de aquisições, auditoria, gestão de pessoal, gestão de riscos, proteção de dados pessoais, dívida ativa tributária e não tributária, dentre outros temas, por meio de palestras e debates ministrados por diversas autoridades e especialistas do Brasil, levantando medidas e soluções a serem implementadas pelas entidades neste momento de reinvenção da gestão e do fortalecimento do papel dos Conselhos de Fiscalização Profissional perante a sociedade.

Assim, diante dos elementos que ensejaram a participação dos funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, especialmente no que se refere ao conteúdo programático, objetivos e áreas temáticas abrangidas, fica evidenciada a natureza singular do evento, bem como sua relevância para o alcance dos objetivos estratégicos do CRCMG.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos elementos consignados neste estudo, foi possível constatar que o objeto da contratação em epígrafe está alinhado com o Planejamento Estratégico do CRCMG e com o interesse público, e que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas

correspondentes, tendo em vista a previsibilidade da contratação no Plano de Trabalho e no Plano de Contratações Anual de 2023.

Assim, a equipe de planejamento declara que a contratação, objeto deste estudo, é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e oportunidade.”

Por fim, presente a proposta final do fornecedor (fl. 20), além de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, atestados de capacidade técnica e certidões negativas (fls. 29 a 43) relativas a tal fornecedor, instruindo também o procedimento autorização abertura de processo de contratação (fl. 44), expressa inda Nota de Reserva Orçamentária asseguradora de recursos (fl.46).

Sendo assim, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pretende a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, de inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

Este é o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste parecer não abordará aspectos de ordem técnica.

A contratação de bens e serviços sob o regime estabelecido pelo art. 25 da lei de nº. 8.666/93 constitui fato possível, legal e comum, desde que o objeto a ser contratado preencha os requisitos previstos na norma.

Sob essa ótica, a doutrina entende que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, tratando-se, portanto, de rol exemplificativo, diante da incapacidade material do legislador esgotar todas as conjecturas do mundo fático.

Assim, como expoente da tendência doutrinária exposta acima, é trazido texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, presente em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

“Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso

Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai.”

Portanto, desde que a Presidente do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, afira no que se pretende contratar as qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação direta tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada a Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

É o parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
CPF: 654.085.786-15
Certificado emitido por AC SAFEWEB
RFB v5
Data: 18/07/2023 14:43:03 -03:00 

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YLWT7-EYWSU-G5XE7-WUB27

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ WILLIAN FERNANDO DE FREITAS (CPF 654.085.786-15) em 18/07/2023
14:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/YLWT7-EYWSU-G5XE7-WUB27>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

AM-013865/O AM-013866/O AM-013868/O AM-013877/O AM-013879/O AM-013939/O
AM-013956/O AM-013958/O AM-013963/O AM-013970/O AM-013982/O AM-014031/O
AM-014047/O AM-014051/O AM-014074/O AM-014092/O AM-014093/O AM-014103/O
AM-014117/O AM-014122/O AM-014137/O AM-014139/O AM-014140/O AM-014143/O
AM-014154/O AM-014166/O AM-014175/O AM-014182/O AM-014191/O AM-014192/O
AM-014205/O AM-014209/O AM-014213/O AM-014216/O AM-014219/O AM-014222/O
AM-014241/O AM-014244/O AM-014246/O AM-014249/O AM-014250/O AM-014252/O
AM-014254/O AM-014258/O AM-014262/O AM-014263/O AM-014265/O AM-014267/O
AM-014283/O AM-014294/O AM-014295/O AM-014296/O AM-014300/O AM-014308/O
AM-014314/O AM-014321/O AM-014323/O AM-014331/O AM-014336/O AM-014339/O
AM-014340/O AM-014341/O AM-014342/O AM-014345/O AM-014347/O AM-014350/O
AM-014354/O AM-014356/O AM-014381/O AM-014383/O AM-014385/O AM-014386/O
AM-014393/O AM-014395/O AM-014397/O AM-014398/O AM-014408/O AM-014416/O
AM-014419/O AM-014430/O AM-014431/O AM-014434/O AM-014444/O AM-014462/O
AM-014466/O AM-014469/O AM-014475/O AM-014476/O AM-014478/O AM-014480/O
AM-014490/O AM-014495/O AM-014496/O AM-014497/O AM-014503/O AM-014512/O
AM-014514/O AM-014515/O AM-014518/O AM-014520/O AM-014533/O AM-014536/O
AM-014538/O AM-014543/O AM-014544/O AM-014554/O AM-014557/O AM-014559/O
AM-014561/O AM-014563/O AM-014564/O AM-014565/O AM-014567/O AM-014572/O
AM-014574/O AM-014575/O AM-014580/O AM-014581/O AM-014582/O AM-014585/O
AM-014586/O AM-014591/O AM-014593/O AM-014603/O AM-014604/O AM-014607/O
AM-014609/O AM-014622/O AM-014625/O AM-014641/O AM-014648/O AM-014656/O
AM-014657/O AM-014658/O AM-014659/O AM-014662/O AM-014674/O AM-014675/O
AM-014676/O AM-014679/O AM-014690/O AM-014695/O AM-014717/O AM-014723/O
AM-014724/O AM-014725/O AM-014729/O AM-014735/O AM-014745/O AM-014747/O
AM-014750/O AM-014751/O AM-014752/O AM-014760/O AM-014761/O AM-014768/O
AM-014779/O AM-014788/O AM-014807/O AM-014808/O AM-014810/O AM-014811/O
AM-014817/O AM-014825/O AM-014833/O AM-014838/O AM-014839/O AM-014841/O
AM-014845/O AM-014849/O AM-014864/O AM-014868/O AM-014871/O AM-014880/O
AM-014882/O AM-014885/O AM-014887/O AM-014898/O AM-014899/O AM-014900/O
AM-014902/O AM-014911/O AM-014923/O AM-014938/O AM-014940/O AM-014946/O
AM-014948/O AM-014955/O AM-014969/O AM-014974/O AM-014978/O AM-014988/O
AM-014989/O AM-014992/O AM-014997/O AM-015002/O AM-015004/O AM-015021/O
AM-015022/O AM-015025/O AM-015031/O AM-015037/O AM-015038/O AM-015041/O
AM-015042/O AM-015049/O AM-015057/O AM-015090/O AM-015099/O AM-015106/O
AM-015125/O AM-015127/O AM-015133/O AM-015138/O AM-015141/O AM-015142/O
AM-015155/O AM-015167/O AM-015168/O AM-015194/O AM-015196/O AM-015203/O
AM-015204/O AM-015210/O AM-015215/O AM-015228/O AM-015230/O AM-015234/O
AM-015244/O AM-015249/O AM-015250/O AM-015254/O AM-015268/O AM-015283/O
AM-015290/O AM-015292/O AM-015299/O AM-015302/O AM-015304/O AM-015306/O
AM-015308/O AM-015313/O AM-015319/O AM-015322/O AM-015323/O AM-015325/O
AM-015330/O AM-015331/O AM-015332/O AM-015339/O AM-015344/O AM-015345/O
AM-015351/O AM-015354/O AM-015358/O AM-015359/O AM-015360/O AM-015372/O
AM-015376/O AM-015380/O AM-015382/O AM-015389/O AM-015394/O AM-015395/O
AM-015399/O AM-015407/O AM-015408/O AM-015410/O AM-015412/O AM-015415/O
AM-015424/O AM-015428/O AM-015437/O AM-015438/O AM-015447/O AM-015452/O
AM-015457/O AM-015458/O AM-015459/O AM-015462/O AM-015469/O AM-015471/O
AM-015481/O AM-015490/O AM-015496/O AM-015503/O AM-015504/O AM-015505/O
AM-015511/O AM-015513/O AM-015522/O AM-015523/O AM-015525/O AM-015535/O
AM-015536/O AM-015537/O AM-015541/O AM-015544/O AM-015547/O AM-015561/O
AM-015564/O AM-015565/O AM-015567/O AM-015569/O AM-015570/O AM-015571/O
AM-015573/O AM-015574/O AM-015583/O AM-015584/O AM-015586/O AM-015590/O
AM-015593/O AM-015595/O AM-015596/O AM-015598/O AM-015601/O AM-015604/O
AM-015606/O AM-015607/O AM-015611/O AM-015612/O AM-015613/O AM-015615/O
AM-015616/O AM-015618/O AM-015623/O AM-015624/O AM-015626/O AM-015629/O
AM-015630/O AM-015631/O AM-015636/O AM-015639/O AM-015642/O AM-015643/O
AM-015646/O AM-015648/O AM-015651/O AM-015652/O AM-015654/O AM-015656/O
AM-015658/O AM-015660/O AM-015666/O AM-015676/O AM-015681/O AM-015687/O
AM-015690/O AM-015691/O AM-015696/O AM-015701/O AM-015703/O AM-015704/O
AM-015705/O AM-015706/O AM-015707/O AM-015709/O AM-015710/O AM-015711/O
AM-015713/O AM-015717/O AM-015720/O AM-015723/O AM-015724/O AM-015725/O
AM-015730/O AM-015735/O AM-015739/O AM-015740/O AM-015741/O AM-015751/O
AM-015758/O AM-015762/O AM-015763/O AM-015766/O AM-015768/O AM-015769/O
AM-015773/O AM-015775/O AM-015776/O AM-015779/O AM-015781/O AM-015783/O
AM-015796/O AM-015797/O AM-015799/O AM-015800/O AM-015805/O AM-015808/O
AM-015813/O AM-015814/O AM-015815/O AM-015817/O AM-015821/O AM-015825/O
AM-015834/O AM-015836/O AM-015845/O AM-015851/O AM-015853/O AM-015863/O
AM-015865/O AM-015867/O AM-015873/O AM-015879/O AM-015880/O AM-015885/O
AM-015888/O AM-015889/O AM-015893/O AM-015894/O AM-015905/O AM-015908/O
AM-015910/O AM-015912/O AM-015921/O AM-015922/O AM-015925/O AM-015926/O
AM-015932/O AM-015934/O AM-015936/O AM-015941/O AM-015944/O AM-015948/O
AM-015951/O AM-015954/O AM-015955/O AM-015956/O AM-015965/O AM-015968/O
AM-015970/O AM-015971/O AM-015972/O AM-015979/O AM-015980/O AM-015994/O
AM-016001/O AM-016002/O AM-016003/O AM-016007/O AM-016008/O AM-016010/O
AM-016011/O AM-016018/O AM-016019/O AM-016021/O AM-016036/O AM-016039/O
AM-016041/O AM-016052/O AM-016059/O AM-016061/O AM-016062/O AM-016068/O
AM-016069/O AM-016070/O AM-016076/O AM-016082/O AM-016114/O AM-016117/O
AM-016119/O AM-016120/O AM-016122/O AM-016132/O AM-016133/O AM-016135/O
AM-016136/O AM-016137/O AM-016139/O AM-016140/O AM-016142/O AM-016149/O
AM-016150/O AM-016152/O AM-016153/O AM-016155/O AM-016156/O AM-016159/O
AM-016160/O AM-016162/O AM-016174/O AM-016179/O AM-016182/O AM-016184/O
AM-016192/O AM-016197/O AM-016199/O AM-016209/O AM-016218/O AM-016219/O
AM-016224/O AM-016227/O AM-016230/O AM-016233/O AM-016238/O AM-016239/O
AM-016244/O AM-016247/O AM-016254/O AM-016266/O AM-016267/O AM-016268/O
AM-016269/O AM-016274/O AM-016276/O AM-016279/O AM-016289/O AM-016290/O
AM-016307/O AM-016309/O AM-016312/O AM-016314/O AM-016316/O AM-016319/O
AM-016322/O AM-016325/O AM-016326/O AM-016333/O AM-016334/O AM-016336/O
AM-016346/O AM-016348/O AM-016357/O AM-016361/O AM-016375/O AM-016376/O
AM-016378/O AM-016379/O AM-016386/O AM-016387/O AM-016390/O AM-016392/O
AM-016401/O AM-016402/O AM-016410/O AM-016415/O AM-016416/O AM-016419/O
AM-016420/O AM-016422/O AM-016426/O AM-016431/O AM-016438/O AM-016439/O
AM-016445/O AM-016450/O AM-016451/O AM-016458/O AM-016459/O AM-016462/O
AM-016464/O AM-016465/O AM-016466/O AM-016467/O AM-016469/O AM-016472/O
AM-016473/O AM-016474/O AM-016477/O AM-016481/O AM-016485/O AM-016492/O
AM-016493/O AM-016497/O AM-016499/O AM-016501/O AM-016509/O AM-016511/O
AM-016512/O AM-016513/O AM-016514/O AM-016520/O AM-016521/O AM-016524/O
AM-016530/O AM-016540/O AM-016542/O AM-016545/O AM-016552/O AM-016556/O
AM-016557/O AM-016562/O AM-016566/O AM-016568/O AM-016576/O AM-016579/O
AM-016582/O AM-016588/O AM-016589/O AM-016593/O AM-016596/O AM-016598/O
AM-016606/O AM-016607/O AM-016610/O AM-016612/O AM-016613/O AM-016614/O
AM-016618/O AM-016620/O AM-016624/O AM-016626/O AM-016629/O AM-016630/O
AM-016632/O AM-016636/O AM-016638/O AM-016643/O AM-016648/O AM-016649/O
AM-016652/O AM-016653/O AM-016654/O AM-016655/O AM-016661/O AM-016665/O
AM-016667/O AM-016678/O AM-016684/O AM-016691/O AM-016697/O AM-016698/O
AM-016701/O AM-016704/O AM-016705/O AM-016707/O AM-016710/O AM-016717/O
AM-016720/O AM-016721/O AM-016728/O AM-016732/O AM-016735/O AM-016737/O

AM-016739/O AM-016749/O AM-016750/O AM-016751/O AM-016752/O AM-016755/O
AM-016756/O AM-016762/O AM-016763/O AM-016771/O AM-016772/O AM-016774/O
AM-016779/O AM-016780/O AM-016782/O AM-016786/O AM-016795/O AM-016797/O
AM-016799/O AM-016800/O AM-016809/O AM-016817/O AM-016819/O AM-016831/O
AM-016832/O AM-016841/O AM-016843/O AM-016845/O AM-016846/O AM-016851/O
AM-016852/O AM-016853/O AM-016855/O AM-016857/O AM-016859/O AM-016860/O
AM-016869/O AM-016873/O AM-016874/O AM-016880/O AM-016885/O AM-016888/O
AM-016895/O AM-016898/O AM-016904/O AM-016906/O AM-016917/O AM-016919/O
AM-016922/O AM-016925/O AM-016928/O AM-016933/O AM-016943/O AM-016946/O
AM-016962/O AM-016976/O AM-016979/O AM-016981/O AM-016984/O AM-016986/O
AM-016987/O AM-016989/O AM-016995/O AM-017000/O AM-017009/O AM-017010/O
AM-017012/O AM-017017/O AM-017019/O AM-017021/O AM-017025/O AM-017028/O
AM-017030/O AM-017033/O AM-017038/O AM-017049/O AM-017050/O AM-017058/O
AM-017060/O AM-017066/O AM-017067/O AM-017070/O AM-017072/O AM-017074/O
AM-017080/O AM-017089/O AM-017090/O AM-017095/O AM-017099/O AM-017100/O
AM-017112/O AM-017114/O AM-017122/O AM-017123/O AM-017128/O AM-017129/O
AM-017135/O AM-017136/O AM-017141/O AM-017142/O AM-017151/O AM-017152/O
AM-017155/O AM-017169/O AM-017173/O AM-017175/O AM-017176/O AM-017188/O
AM-017192/O AM-017193/O AM-017195/O AM-017197/O AM-017202/O AM-017203/O
AM-017206/O AM-017207/O AM-017212/O AM-017223/O AM-017240/O AM-017241/O
AM-017245/O AM-017257/O AM-017259/O AM-017261/O AM-017264/O AM-017276/O
AM-017277/O AM-017281/O AM-017285/O AM-017286/O AM-017294/O AM-017296/O
AM-017300/O AM-017304/O AM-017306/O AM-017313/O AM-017314/O AM-017320/O
AM-017335/O AM-017345/O AM-017346/O AM-017350/O AM-017359/O AM-017363/O
AM-017374/O AM-017381/O AM-017389/O AM-017393/O AM-017396/O AM-017397/O
AM-017402/O AM-017406/O AM-017410/O AM-017415/O AM-017428/O AM-017435/O
AM-017438/O AM-017439/O AM-017445/O AM-017449/O AM-017452/O AM-017457/O
AM-017459/O AM-017460/O AM-017469/O AM-017473/O AM-017477/O AM-017491/O
AM-999998/O BA-024697/O CE-023886/O CE-024868/O DF-011667/O MA-005552/O
MG-072523/O MG-094766/O MG-104696/O MG-105171/O MS-010474/O MT-002154/O
MT-005936/O MT-012374/O PA-006791/O PA-007314/O PA-008229/O PA-008318/O
PA-010069/O PA-010780/O PA-011334/O PA-011640/O PA-013079/O PA-013984/O
PA-015044/O PA-016104/O PA-016135/O PI-003320/O PI-007116/O PR-017613/O
PR-049506/O RJ-041045/O RJ-056987/O RJ-088686/O RJ-088912/O RJ-097074/O
RJ-123956/O RJ-130011/O RN-005934/O RO-002602/O RO-002658/O RO-003343/O
RO-004979/O RO-005360/O RR-000530/O RR-000603/O RR-000792/O RR-000878/O
RR-001017/O RS-034227/O RS-040423/O RS-084447/O SP-096945/O SP-114112/O
SP-133536/O SP-140741/O SP-198309/O SP-240301/P SP-267909/O SP-279273/O
PF-024598/K PF-025092/K

RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

AM-000004/O AM-000036/O AM-000059/O AM-000123/O AM-000132/O AM-000133/O
AM-000141/O AM-000157/O AM-000168/O AM-000169/O AM-000177/O AM-000181/O
AM-000183/O AM-000190/O AM-000198/O AM-000202/O AM-000204/O AM-000221/O
AM-000224/O AM-000226/O AM-000227/O AM-000229/O AM-000234/O AM-000238/O
AM-000242/O AM-000250/O AM-000281/O AM-000299/O AM-000305/O AM-000312/O
AM-000330/O AM-000348/O AM-000350/O AM-000353/O AM-000356/O AM-000405/O
AM-000423/O AM-000440/O AM-000460/O AM-000512/O AM-000519/O AM-000520/O
AM-000533/O AM-000534/O AM-000556/O AM-000566/O AM-000592/O AM-000600/O
AM-000615/O AM-000618/O AM-000623/O AM-000647/O AM-000659/O AM-000665/O
AM-000670/O AM-000685/O AM-000686/O AM-000699/O AM-000717/O AM-000726/K
AM-000728/O AM-000745/O AM-000748/O AM-000763/O AM-000770/O AM-000784/O
AM-000799/O AM-000808/O AM-000821/O AM-000822/O AM-000824/O AM-000846/O
AM-000851/O AM-000868/O AM-000892/O RS-004419/O PJ-017570/K PJ-017637/K
PJ-017652/K PJ-017682/K PJ-017693/K PJ-017753/K PJ-017772/K PJ-017847/K
PJ-017964/K PJ-017969/K PJ-017978/K PJ-017989/K PJ-018039/K PJ-018040/K
PJ-018043/K PJ-018069/K PJ-018101/K PJ-018105/K PJ-018107/K PJ-018108/K
PJ-018113/K PJ-018114/K PJ-018116/K PJ-018117/K PJ-018141/K PJ-018143/K
PJ-018182/K PJ-018183/K PJ-018239/K PJ-018256/K PJ-018275/K PJ-018280/K
PJ-018283/K PJ-018296/K PJ-018304/K PJ-018328/K PJ-018415/K PJ-018436/K

Manaus, 3 de julho de 2023.

JOSENY GUSMÃO DA SILVA

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 677/2023

Processo nº 9079602110000099.000060/2023-29 OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS CONTRATADA: HOME CAROL DECOR LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta oito mil reais) VIGENCIA: 24/07/2023 a 24/08/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.2.1.03.01.003 - Instalações DATA: 17/07/2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta da empresa SP Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 164/2023 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023, visando a inscrição de 5 funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, que será realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, na cidade de Brasília/DF. Valor total: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Contratada: SP Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda. Fundamento: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA



Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1766	18.07.2023	ORDINARIO		1839	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1171	INSCRIÇÕES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Favorecido : 6890 - SILP-SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA		CNPJ / CPF : 28.787.023/0001-07			
Endereço : AV SENADOR SALGADO FILHO, 1385 - SL 108 - 1º ANDA		Bairro : GUABIROTUBA			
CEP : 81510-000	Cidade : CURITIBA	UF : PR			
Banco : BRASIL	Agência : 1458	Conta : 29.704-6			
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
INSCRIÇÃO DE 5 FUNCIONÁRIOS DO CRCMG NA 7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023.	1	20.000,00	20.000,00		
Valor por Extenso					
Vinte Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
245.000,00	35.046,00	20.000,00	189.954,00		

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2023

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 19/07/2023
13:16:30

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 19/07/2023 13:52:59

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 19/07/2023
14:08:51

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA

CPF/CNPJ: 28.787.023/0001-07

Contato: MARCELO

Telefone: (41) 3527-7635

E-mail: contato@silp.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
5	Inscrição funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, em Brasília/DF.	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 20.000,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 20/07/2023
10:11:07

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1587	
			Data e Hora de Emissão 02/10/2023 14:18:16	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação LVKDN00P		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA				
CPF / CNPJ: 28.787.023/0001-07 Inscrição Municipal: 08 02 0781228-1				
Endereço: SENADOR SALGADO FILHO, 001385 - BAIRRO: GUABIROTUBA - CEP: 81510000 Tel.: 41 - 30773334				
Município: CURITIBA UF: PR Email: FISCAL@JFPCONTABIL.COM.BR				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC MG				
CPF / CNPJ: 17.188.574/0001-38 IMU: Outro Doc.:				
Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO: SAVASSI - CEP: 30140105				
Município: Belo Horizonte UF: MG Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERE-SE A 05 INSCRIÇÕES PARA COLABORADORES PARTICIPAREM NO EVENTO EXCLUSIVO DA "07ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS" NOS DIAS 26, 27, 28 e 29 DE SETEMBRO DE 2023 DE MODO PRESENCIAL EM BRASÍLIA - DF				
EMPRESA OPTANTE AO SIMPLES NACIONAL ANEXO III				
Tipo de SERVIÇO: INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA;				
O ISS E OUTROS TRIBUTOS SERÃO RETIDOS OU RECOLHIDOS, PAGOS TODO DIA 20 NO Documento de Arrecadação do Simples Nacional;				
DADOS BANCÁRIOS				
PIX: 28.787.023/0001-07				
BANCO DO BRASIL - 001				
AGÊNCIA: 1458-3				
CONTA CORRENTE: 29704 - 6				
BANCO SANTANDER 033				
AGÊNCIA: 1236				
CONTA CORRENTE: 000130001269 - 4				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$20.000,00				
Código da Atividade				
17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	20.000,00	2,99	598,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.787.023/0001-07
Razão Social: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS EIRELI ME
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 1385 SALA 108 ANDAR 01 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2023 a 30/10/2023

Certificação Número: 2023100101500362548180

Informação obtida em 03/10/2023 10:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA
CNPJ: 28.787.023/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:58 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **BA18.20CE.FF14.EEB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.787.023/0001-07

Certidão nº: 34652714/2023

Expedição: 13/07/2023, às 13:23:21

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.787.023/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12064 **Pedido de** Material/Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
5	Inscrição funcionários do CRCMG na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, em Brasília/DF.	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00

Fornecedor: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA

R\$ 20.000,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____		
		Vencido.: ____/____/____	Doc. nº: _____	Visto: _____

Atesto que os serviços descritos acima foram executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta.

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 02/10/2023
14:38:42

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
101053	03/10/2023		

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
1766	6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	20.000,00

Favorecido			
Nome	: SILP-SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA		CNPJ / CPF : 28.787.023/0001-07
Banco	: BANCO DO BRASIL S/A	Agência : 1458	Conta : 29.704-6

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 1587 REFERENTE INSCRIÇÃO DE 5 FUNCIONÁRIOS DO CRCMG NA 7ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS, REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023. OPTANTE SIMPLES	09/10/2023	20.000,00

Descontos		
Valor Bruto : 20.000,00	Valor Descontos : 0,00	Valor Líquido : 20.000,00

Autorização da Despesa	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 20.000,00 (vinte mil reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	
03/10/2023 Data	03/10/2023 Data

Recursos				
Banco	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência	: 0084-1	Conta : 400.197-7
Tipo Pagto.	: TED	Complemento	:	Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001
Valor Pago	: 20.000,00 (vinte mil reais)			
				Num. Cheque :

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 03/10/2023
17:38:52

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 03/10/2023
17:44:02

**Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -**

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI

CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Conta de origem: 0084/003-000400197-7

Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7

Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor

Compromisso: 1 - PAGFOR

NSA: 294

Banco destino: 001 - BB

Agência/Conta destino: 1458 29704-6

Tipo de conta: 1 - Corrente

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Nome do destinatário: SILP-SISTEMA INTEGRADO DE LICIT

CPF / CNPJ do destinatário: 28.787.023/0001-07

Documento da empresa: 95224416

Informações

Valor da efetivação R\$ 20.000,00

Data da efetivação 09/10/2023

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____
-----------------	-------------------	--------------------	-------------------

Autenticação bancária: 2943634548510360C5DEE9000



.....

CHECKLIST - INEXIGIBILIDADE E DISPENSA

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO FORMALIZADOS POR INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de contratação: 164/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023

Item	Itens a serem verificados	Sim	N/A	Observações
1	Capa padronizada	X		
2	Formalização da Demanda	X		
3	Estudo Preliminares	X		
4	Mapa de riscos da etapa de planejamento	X		
5	Projeto básico	X		
6	Pesquisa de preços: comprovação de pesquisa no painel de preços e contratações similares de outros entes públicos		X	Não se aplica
7	Pesquisa de preços: Pedido de proposta de fornecedor (e-mail)	X		
8	Proposta de fornecedor	X		
9	Demonstrativo de coleta de preços com indicação da proposta mais vantajosa		X	Não se aplica
10	Justificativa da escolha do fornecedor com a motivação da inexigibilidade ou dispensa	X		No projeto básico
11	Documentos que dão suporte ao enquadramento da contratação nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação	X		
12	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista através do SICAF ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça Trabalhista (CNDT)	X		
13	Autorização de abertura do Processo	X		
14	Minuta do contrato		X	Não se aplica
15	Despacho formal do Processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer	X		
16	Parecer da Assessoria Jurídica acerca da contratação por dispensa ou inexigibilidade	X		
17	Publicação do aviso de dispensa ou inexigibilidade de licitação	X		
18	Mapa de riscos referente a execução do contrato		X	Não se aplica
19	Nota de Empenho assinada pelo Presidente do CRCMG	X		
20	Portaria de fiscal de contrato		X	Não se aplica
21	Contrato com visto do jurídico e assinado pelas partes		X	Não se aplica
22	Publicação do extrato do Contrato		X	Não se aplica

Responsável pelo preenchimento da checklist: Leandro Magalhães Paulino

Data de início: 6/7/2023

Data de término: 02/10/2023